



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL Nº 20 /2017

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a **Abertura do Prémio Literário Miguel Torga /Cidade de Coimbra, edição 2017, a 01 de junho**. Este prémio rege-se por regulamento próprio aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 14 de abril de 2014 (deliberação n.º 456/2014) e pela Assembleia Municipal em reunião de 7 de maio de 2014, devidamente publicitado através do edital nº 51/2014.

A data limite da entrega das obras candidatas é o dia **31 de julho**, último dia do mês seguinte à data da publicitação, conforme artº 5º do Regulamento, devendo os originais ser entregues pessoalmente nos serviços de atendimento da Câmara Municipal de Coimbra ou, em alternativa, enviados por correio registado e com aviso de receção, em envelope fechado, com a indicação exterior "**Prémio Literário Miguel Torga**", para: Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra.

Todas as informações adicionais constam do regulamento acima referido, cuja consulta é imprescindível para conhecimento das condições do concurso (consulta em <https://www.cm-coimbra.pt/biblioteca/b700.htm>).

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital, que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, **25** de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)